



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

DECRETO Nº 004/2017

**DECRETA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL
DURANTE A FESTA DO PADROEIRO SÃO
SEBASTIÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS,
Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o horário de expediente das repartições públicas do Município de Parelhas, no horário de 8:00 às 13:00 hs, nos dias 10 a 19 de janeiro do ano de 2017, período da Festa do Padroeiro São Sebastião.

Parágrafo Único – Ficam ressalvadas deste horário as repartições públicas que efetivam os serviços essenciais à população de Parelhas.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 09 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal